



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Felipe Coutinho Martins, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

A convocação da Sra Daniella Fachetti Horta Secretária Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **art. 211, parágrafo único**, bem como nos **arts. 212 e 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina**, e no **art. 56 da Lei Orgânica do Município**, vem, respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido e aprovado o Plenário, a convocação da Sra Daniela Horta Secretária Municipal de Educação, na qualidade de auxiliar direta do Chefe do Poder Executivo, para que compareça perante o Plenário desta Casa Legislativa, durante Sessão Ordinária, em data e horário a serem definidos na forma regimental, a fim de prestar esclarecimentos acerca da gestão, aplicação, execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no âmbito do Município de Colatina.

MOTIVO DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação faz-se necessária para assegurar o exercício da fiscalização apta do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, nos termos do art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante da relevância pública e social dos recursos do FUNDEB, que possuem destinação constitucional específica e impacto direto na qualidade da educação pública municipal.

QUESTÕES A SEREM PROPOSTAS À CONVOCADADA

(nos termos do parágrafo único do art. 212 do Regimento Interno)

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

1. Informar os valores recebidos pelo Município de Colatina a título de FUNDEB nos exercícios recentes;
2. Detalhar a forma de aplicação dos recursos do FUNDEB, com a discriminação por natureza de despesa;
3. Esclarecer o percentual destinado à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme exigência legal;
4. Informar se há saldo financeiro existente e sua destinação;
5. Apresentar eventuais dificuldades na execução dos recursos e as medidas adotadas para saná-las;
6. Esclarecer se há apontamentos, recomendações ou determinações de órgãos de controle acerca da gestão do FUNDEB;
7. Prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários durante a sessão.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu art. 211, autoriza a convocação do Prefeito e, por força de seu parágrafo único, de seus auxiliares diretos, para prestar informações perante o Plenário sempre que necessário ao exercício da fiscalização legislativa.

O art. 212 do Regimento Interno dispõe que a convocação deve ser requerida por escrito por Vereador ou Comissão Permanente, com indicação expressa do motivo da convocação e das questões a serem propostas, devendo ser discutida e aprovada pelo Plenário.

Já o art. 213 do Regimento Interno estabelece que, aprovado o requerimento, a convocação se dará por meio de ofício assinado pelo Presidente da Câmara, em nome do Poder Legislativo, observados os prazos e procedimentos regimentais.

Complementarmente, o art. 56 da Lei Orgânica Municipal prevê que a Câmara Municipal pode convocar Secretários Municipais para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, sendo o comparecimento obrigatório, sob pena de responsabilização legal.





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Diante da relevância dos recursos do FUNDEB, da necessidade de transparência na gestão pública e do dever constitucional desta Casa de fiscalizar a correta aplicação de recursos vinculados à educação, mostra-se indispensável a convocação ora requerida.

Requer, por fim que o presente Requerimento seja discutido e aprovado pelo Plenário, para que a Presidência da Câmara Municipal adote as providências previstas no art. 213 do Regimento Interno, promovendo a formal convocação da Secretária Municipal de Educação.

**Sala das Sessões,
Em, 02 de Fevereiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 02/02/2026 16:45

Checksum: **19F2D102C9E9436201269DC8D7BD58E131D62E0BE49119AF330F0741F30535F9**

